

CONVOCAÇÃO nº. 001/2017- CAP/PGUA.

Paranaguá, 16 de janeiro de 2017.

Prezados Conselheiros,

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá, instituído pela Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, conforme Portaria nº. 70, de 21 de março de 2014, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014, convoca Vossas Senhorias para participarem da 30ª. Reunião Ordinária do Colegiado, que será realizada na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161, em Paranaguá, no dia **20 de janeiro de 2017**, sexta-feira, às 09h30min.

Informamos aos Senhores Conselheiros que eventuais ausências deverão ser justificadas por escrito junto à Secretaria Executiva do Colegiado, pelo e-mail cap.pgua@appa.pr.gov.br, em tempo hábil de verificação da existência de quorum, como forma de evitar maiores encargos aos compromissos dos demais Conselheiros.

Lembramos aos membros deste Colegiado que:

- I. A presença do representante suplente supre a falta de seu titular;
- II. Caso ocorra a ausência injustificada de ambos, será atribuída falta ao titular;
- III. Não é permitida a presença de ambos simultaneamente no plenário, salvo casos justificados e previamente autorizados.

A programação dos assuntos a serem tratados está relacionada na Pauta anexa.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente

CONVOCAÇÃO nº. 001/2017- CAP/PGUA.

PAUTA

30ª. REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

- 1 – Abertura dos Trabalhos
- 2 – Posse do novo membro do CAP/Paranaguá – Entidade: ANVISA
- 3 – Discussão e Aprovação da Ata da 29º Reunião Ordinária do CAP/ Paranaguá
- 4 – Relatório Gerencial da APPA - Representante do Poder Público pela Administração do Porto de Paranaguá – Conselheiro Luiz Teixeira da Silva Junior
- 5 – Finalização e Aprovação do Regimento Interno do CAP
- 6 – Discussão e Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2017
- 7 – Informações Gerais
- 8 – Expediente
 - 8.1 – Relatório de Atividades do OGMO
 - 8.2 – Correspondências Expedidas e Recebidas

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente